


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº009/2012

(Segunda-feira, 09 de abril de 2012, às 18:30 Horas).
Aos nove (09) dias do mês de abril do ano dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida Carvalho do Nascimento; 2) Célio Ricardo Lemos; 3) Joaquim Batista de Melo; 4) Benedito Célio de Assis; 5) José Acácio Vilela; 6) Francisco Passos da Silva; 7) Sebastião Ribeiro Neto; 8) Suzana de Ávila Reis Vilela e 9) Francisco Xavier Vilela de Faria. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE: Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): sem inscrição. **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI) **-3) oriundos do Prefeito:** **- 4) oriundos de diversos:** sem matéria. **- 5) - apresentados pelos vereadores-** 01) Projeto de Lei Nº 012/2012, que "Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alpinópolis- CONSEP", de autoria da Sra. Presidente Sandra Aparecida; 02) Indicação do vereador Célio Lemos: indica ao Sr. Prefeito Municipal cópias das Portarias de Exonerações dos Servidores, efetivos ou não, ocupantes em cargos comissionados, mais precisamente, nos cargos de secretariado, exonerados neste ano até a presente data; 03) Moção de Pesar à família da Sra. Angelina Agege da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de abril de 2012, colocada em plenário foi aprovada por unanimidade; 04) Moção de Pesar à família da Sra. Luzia Pimenta Martins pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de abril de 2012, colocada em plenário foi aprovada por unanimidade; 05) Moção de Pesar à família dos jovens Guilherme Rios Lemos e Marina Rios Lemos, pelo seus falecimentos no dia 06 de abril de 2012, colocada em

plenário foi aprovada por unanimidade. - **II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. - **III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): Usou da palavra o Sr. Jorge de Oliveira Rabello o qual falou a respeito das placas que estão sendo colocadas no Bairro Vila Betânia e sobre esta Casa de leis. Em seguida fez uso da palavra a Irmã Edna Maria Alves, Diretora do Lar Santo Antônio a qual fez a leitura de um ofício informando que a prefeitura não está repassando há onze meses o repasse à referida entidade, solicitando colaboração desta Casa neste sentido. -**IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): -**V- Discussão e votação de projetos de leis:** Sra. Presidente Sandra Aparecida passou os trabalhos ao Vice-presidente Célio Lemos para tramitação do Projeto de Lei Nº 003/2012 que "*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Estudantes de Alpinópolis e dá outras providências*", por ser de sua autoria. Foi colocado em 2ª discussão e encaminhado para votação, tendo o Sr. Presidente Célio Lemos encaminhado para votação, indagando aos líderes da bancada do prefeito e oposição e líder do governo, quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado aos vereadores que votassem a favor considerando que a referida associação irá beneficiar os estudantes. Colocado em 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente Célio Lemos devolveu os trabalhos à Sra. Presidente Sandra Aparecida a qual colocou as moções em discussão e votação tendo sido aprovadas por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em discussão e votação o Decreto Legislativo Nº 001/2012, que "*Restitui recursos orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo e dá outras providências*", o qual foi concordado. Colocado em única discussão o vereador Francisco Xavier falou a respeito do dinheiro da Câmara que esse ano de 2012 quase dobrou, porque Alpinópolis foi contemplada com uma verba para tratamento de esgoto, a qual foi incorporada ao orçamento do município e como o repasse para a Câmara é de 7%, aumentou também. Indagou da Sra. Presidente qual será o valor que será repassado a cada entidade contemplada. A Sra. Presidente lembrou que a Câmara não pode destinar valores, é parte do Executivo e que a Mesa decidiu fazer a restituição, pois o dinheiro é do povo. O vereador Célio Lemos salientou que o dinheiro público tem que ser bem distribuído e é o que vem acontecendo aqui nesta Casa. A Sra. Presidente

Sandra salientou que é uma falta de respeito as entidades terem que se humilhar, vir até esta Casa solicitar o repasse, que a Câmara indica e o prefeito repassa se quiser. O vereador Joaquim Batista disse que concorda com o repasse e que os nove vereadores são representantes do povo. Os vereadores Francisco Passos e Sebastião Neto parabenizaram e agradeceram a Mesa pela iniciativa do repasse, o qual irá beneficiar e muito a Creche, Santa Casa de Passos e Lar Escola. O vereador Benedito Célio salientou que concorda com o decreto, mas fica triste pelo prefeito não ter repassado em dia às entidades, e sabe que tem político que não concorda com esse repasse, mas agradece a Deus pelos nove vereadores serem sensatos. A vereadora Suzana de Ávila parabenizou e agradeceu a Mesa pela apresentação do decreto, pois são realmente entidades que precisam e que a cidade também precisa delas em funcionamento. O vereador Francisco Xavier Disse que tem certeza que o repasse será bem distribuído pela câmara às entidades e como o Legislativo está fazendo sua parte, que o Executivo também faça a sua. A Sra. Presidente Sandra Aparecida disse que algumas pessoas estão criticando a Mesa pela restituição e que se fosse usar política não faria essa restituição, mas pensa no ser humano e realmente político é alvo de críticas. Agradeceu aos vereadores pelo apoio e que isso vem dar mais forças para fazer um bom trabalho. Em seguida foi colocado em única votação nominal o Decreto Legislativo N° 001/2012, que "Restitui recursos orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo e dá outras providências" tendo sido aprovado por unanimidade. - **VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL** (Art. 135 do RI): sem inscrição. - **VII - ORDEM DO DIA 16/04/12**: Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). - **VIII - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2009-2012

Folha -4-

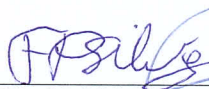


CÉLIO RICARDO LEMOS
VICE-PRESIDENTE

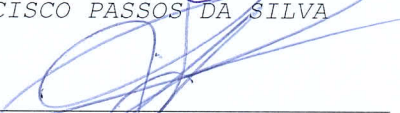
JOAQUIM BATISTA DE MELO
1º SECRETÁRIO



BENEDITO CÉLIO DE ASSIS
2º SECRETÁRIO



FRANCISCO PASSOS DA SILVA



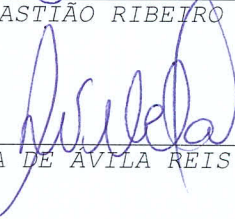
FRANCISCO XAVIER VILELA DE FARIA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



SEBASTIÃO RIBEIRO NETO



SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 09 de abril de 2012.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA